



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Processo nº 1127919-19.2018.8.26.0100

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SHINOZAKI TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI.**, e **TRANSPORTADORA IRMÃOS SHINOZAKI EIRELI.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES* das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sumário

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
III.I – COLABORADORES	5
III.II - PRÓ- LABORE.....	7
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	9
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
V.I – LIQUIDEZ GERAL.....	11
V.II - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	12
V.III – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	14
V.IV - GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	16
VI – FATURAMENTO	19
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	21
VII.I ATIVO	21
VII.II PASSIVO.....	25
VII.III – PASSIVO CONCURSAL	29
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	30
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	33
X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC.....	36
XI – CONCLUSÃO	38

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I.I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **setembro de 2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Considerando as informações constantes dos autos, os documentos fornecidos pelas Recuperandas e a primeira visita *in loco* realizada pela equipe de Administração Judicial no dia 21/02/2019, verificou-se que diversos foram os fatores que as levaram ao atual estado de dificuldade financeira.

Os representantes das Recuperandas atribuem a difícil situação financeira em que vivem as Empresas, sobretudo, às mudanças ocorridas no cenário econômico do país em meados de 2015, oportunidade na qual se criou um ambiente interno de dificuldade econômico-financeira, além do aumento da concorrência, retração do mercado consumidor e a maior seletividade para concessão de créditos.

Além do exposto acima, elegem como fatores para o atingimento da crise financeira: **(i)** as dívidas oriundas de investimentos para participar de grande projeto de transporte e logística das pás eólicas (Complexo Eólico do Alto Sertão III); **(ii)** a desvalorização do valor de frete e, por fim, citam **(iii)** a queda constante nos seus índices de crescimento enfrentado pelos seus principais clientes, Empresas do setor de energia.

Ao longo dos últimos anos, o Grupo acompanhou o crescimento de todos os setores da economia brasileira, crescimento esse que se deu principalmente pelo aumento da demanda do setor de energia.

As Recuperandas tiveram uma séria complicação para manter os seus preços competitivos, tendo em vista o incremento do mercado concorrencial, o que causou um acréscimo no volume de seu endividamento.

Além disso, seus principais clientes (Empresas do setor de energia), ao longo do ano de 2015, passaram a enfrentar quedas constantes nos seus índices de crescimento, o que cresceu cada vez mais nos anos seguintes, refletindo diretamente no Grupo Shinozaki.

Com isso, as Recuperandas adotaram medidas no intuito de reduzir o custo da operação, dentre elas, reestruturação organizacional, simplificando e modernizando a estrutura interna, com desligamento de postos de trabalho ociosos e reestruturação mercadológica buscando o reforço do setor de vendas, mediante a adoção de fortes ações para reposicionamento da marca. Contudo, apenas essas medidas não foram suficientes para que o Grupo Shinozaki superasse o estágio de crise.

Dessa forma, a primeira impressão desta Auxiliar é que a crise econômico-financeira experimentada no país efetivamente acometeu as sociedades empresárias em recuperação, com a conseguinte perda significativa de *market share*, que motivou a propositura da presente demanda recuperacional.

Após o pedido de Recuperação Judicial do Grupo em 14/12/2018, as Empresas mantiveram-se ativas e apresentaram faturamento médio de R\$ 52.917,00, no período de janeiro/2019 a setembro/2021. Além disso, vale destacar que houve um decréscimo substancial no quadro de Colaboradores desde a impetração do pedido de soerguimento.

Após a primeira reprovação do Plano de Recuperação Judicial das Devedoras em 11/11/2020, uma nova Assembleia Geral de Credores fora convocada por determinação judicial.

Assim, em 22/07/2021, na nova AGC do Grupo Shinozaki, o Plano modificado foi novamente reprovado pelos credores, com a possibilidade de apresentação de novo aditivo ou a aprovação por “cram down”, em que se pese a imperiosa decisão do juízo quanto ao desfecho do caso.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

Em setembro/2021, as Recuperandas contavam com um quadro de **12 Colaboradores**, dos quais 09 exerciam suas atividades normalmente, 01 estava afastado por licença sem remuneração, 01 por auxílio-doença e 01 está aposentado por invalidez. Além disso, houve uma demissão, a qual está demonstrada no quadro abaixo, mas não faz parte da soma total de colaboradores.

A tabela a seguir, apresenta o quadro de colaboradores diretos no período de junho a setembro/2021:

COLABORADORES	jul/21	ago/21	set/21
ATIVO	4	6	9
SUSPENSÃO DE CONTRATO	0	4	0
AUXÍLIO-DOENÇA	1	1	1
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	1	1	1
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO	2	1	1
DEMITIDO	0	0	1
TOTAL	8	13	12

Os custos com a **folha de pagamento** sumarizaram o valor total de R\$ 47.797,00 em setembro/2021, apresentando uma majoração se

comparado ao mês anterior de R\$ 26.509,00, justificado, principalmente pelo registro da provisão de salários de R\$ 20.582,88 ocasionando aumento na conta de salários em R\$ 17.522,00, além do aumento nas demais contas: horas extras em R\$ 1.736,00, prêmios e gratificações em R\$ 460,00 e adicional periculosidade em R\$ 210,00, em contra partida houve minoração em convenio médico em R\$ 474,00.

Sobre este ponto, esta Auxiliar vem reiterando a cada mês, que não é ideal que os sócios esvaziem os caixas da Recuperanda até que seu plano seja homologado, uma vez que os valores dispendidos com convenio médico, são benefícios dos sócios e não estão sendo descontados do pró-labore.

Do montante da folha, R\$ 35.558,00 corresponderam aos salários e demais benefícios, e R\$ 12.239,00 se referiram aos encargos sociais de INSS e FGTS. A distribuição dos valores no total do orçamento com os colaboradores está representada na tabela a seguir:

FOLHA DE PAGAMENTO	jul/21	ago/21	set/21	acum/2021
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 9.175	- 12.232	- 29.754	- 177.792
Horas Extras	-	-	- 1.736	- 1.736
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	- 929	- 1.021	- 1.481	- 11.340
ADICIONAL PERICULOSIDADE	- 108	- 150	- 360	- 2.275
CONVÊNIO MÉDICO	- 7.671	- 2.702	- 2.227	- 28.891
CUSTOS COM PESSOAL	- 17.883	- 16.104	- 35.558	- 228.242
INSS S/ FOLHA	- 3.240	- 4.112	- 9.572	- 57.069
FGTS S/ SALÁRIOS	- 817	- 1.072	- 2.666	- 15.454
ENCARGOS	- 4.057	- 5.184	- 12.239	- 72.523
TOTAL	- 21.940	- 21.289	- 47.797	- 300.764

Conforme os demonstrativos enviados pelas Empresas, em setembro/2021, não incorreram despesas com a contratação de profissionais **autônomos** para complementação da mão-de-obra.

Ademais, insta informar que os custos com pessoal consumiram 68% do faturamento bruto auferido no mês em análise, e que o total dos gastos com os funcionários diretos se acumula em R\$ 300.764,00 no ano de 2021. No mais, vale pontuar que esta Subscritora vem questionando

regularmente as Recuperandas acerca do assunto, no intuito de esclarecer os dispêndios com pessoal frente ao baixo faturamento dos últimos meses, sendo que a Recuperanda não se manifestou.

Por fim, destaca-se que foram solicitados os comprovantes de pagamentos das rescisões dos colaboradores desligados em março/2021. Sobre isso, na Reunião Periódica realizada em 15/06/2021, foi acordado que os referidos comprovantes seriam enviados juntamente com os comprovantes de pagamentos do salário de abril/2021, o que, até o momento, não ocorreu. Ato que recorre também com os comprovantes de pagamento salariais em setembro de 2021, o qual não foram encaminhados os comprovantes referentes a folha de pagamento.

III.II - PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do pró-labore, é necessário que os administradores componham o Contrato Social e que a remuneração dos mesmos seja reconhecida no Demonstrativo Contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS cota patronal de 20% e IRRF.

Abaixo, constata-se o demonstrativo de provisionamento do pró-labore, sendo que o salário-mínimo nacional bruto de R\$ 1.102,00 foi utilizado como base para a remuneração dos sócios no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	jul/21	ago/21	set/21	acum/2021
TAKASHI SHINOZAKI	981	981	981	8.328

PRÓ-LABORE	1.102	1.102	1.102	9.356
INSS /S PRÓ-LABORE	-121	-121	-121	-1.029
MARIA NOBORO SHINOZAKI	981	981	981	8.330
PRÓ-LABORE	1.102	1.102	1.102	9.360
INSS /S PRÓ-LABORE	-121	-121	-121	-1.030
TOTAL	1.962	1.962	1.962	16.658

Vale ressaltar que não houve pagamento de pró-labore no mês de setembro/2021, somente a contabilização da despesa e saldo final a pagar de R\$ 31.480,98, com aumento de 3% do valor devido.

Sobre isso, as Recuperandas esclareceram em 24/09/2020, que os pró-labores dos Sócios referentes aos anos de 2020 e 2021 não estão sendo adimplidos em virtude da indisponibilidade de recursos em caixa.

Ademais, após analisar a documentação encaminhada, identificou-se que no mês de julho/2021, houve a retirada da quantia de R\$ 62.770,00, sendo a referida quantia inferior ao valor que foi efetivamente devolvido ao caixa do Grupo Shinozaki nesse período, o que correspondeu a R\$ 78.130,00, resultando na movimentação de R\$ 15.360,00 da rubrica “empréstimos – Ricardo Shinozaki”. O mesmo fato ocorreu no mês de agosto/2021 onde houve R\$ 89.700,00 de retiradas no período e R\$ 64.370,00 e no mês de setembro/2021, com retiradas de 43.600,00 e devoluções de 81.790,00 no período gerando um total de devoluções no mês corrente de R\$ 38.190,00 dos sócios. Dessa forma, esta Auxiliar do Juízo solicitará esclarecimentos novamente, com relação a essa movimentação.

Conforme consulta realizada em 22/11/2021, da Ficha Cadastral Completa e os últimos Contratos Sociais disponíveis no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JECESP), o capital social das Recuperandas perfaz o montante de R\$ 920.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

QUADRO SOCIETÁRIO		
CNPJ - 44.394.989/0001-30 - TRANSPORTADORA IRMÃOS SHINOZAKI EIRELI		
	PERCENTUAL	VALOR
TAKASHI SHINOZAKI	100%	R\$ 800.000
TOTAL	100%	R\$ 800.000
CNPJ - 04.416.200/0001-80 - SHINOZAKI TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI		
	PERCENTUAL	VALOR
MARIA NOBORO SHINOZAKI	100%	R\$ 120.000
TOTAL	100%	R\$ 120.000
CAPITAL CONSOLIDADO		R\$ 920.000

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização, sendo utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio. Para sua aferição não é levado em consideração as despesas e receitas financeiras e os gastos tributários, sendo que as Recuperandas são optantes pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido**.

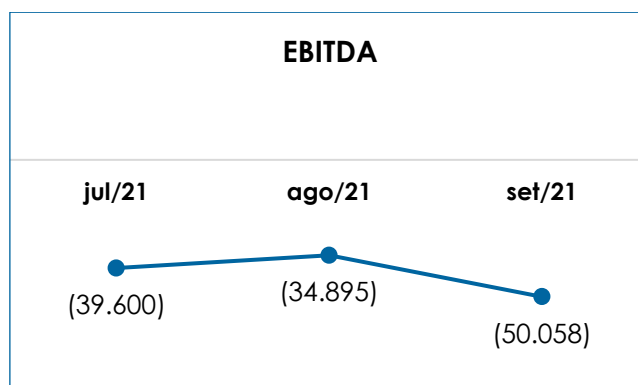
Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Entidades, está detalhada no quadro a seguir:

EBITDA	jul/21	ago/21	set/21	acum/2021
(=) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	49.669	49.669	70.669	573.025
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	- 4.594	- 4.594	- 6.537	- 52.966
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	45.075	45.075	64.132	520.059
(-) CUSTOS	- 37.968	- 37.071	- 67.095	- 445.257
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	7.107	8.004	- 2.962	74.802
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 438	-	-	- 2.780
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS CONTRATADOS	- 35.863	- 26.950	- 27.831	- 322.058
(-) CONTAS DE CONSUMO	- 2.821	- 890	- 4.262	- 20.750

(-) DESPESAS COM IMÓVEL	-	5.500	-	6.816	-	7.816	-	64.028
(-) DESPESAS FOLHA DE PAGAMENTO	-	2.204	-	8.362	-	7.306	-	58.264
(+) DEPRECIACÃO		119		119		119		949
(=) EBITDA		-39.600		-34.895		-50.058		-392.129
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA		-80%		-70%		-71%		-68%

Conforme demonstrativo acima, no mês analisado, embora apresentou elevação de 42% no faturamento, as Recuperandas apresentaram **EBITDA** negativo em R\$ -50.058,00, apontando majoração do valor negativo se comparado ao mês anterior e atingindo o prejuízo operacional acumulado de R\$ -392.129,00 no ano de 2021.

O aumento do valor negativo de 43%, ocorreu em vista do acréscimo de R\$ 30.024,00 dos custos auferidos pelo Grupo em comparação ao mês anterior, justificado principalmente pela evolução dos custos com pessoal, e encerrando o período com o faturamento consolidado de R\$ 70.669,00. Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica do saldo negativo do **EBITDA**, no trimestre analisado:



Diante do resultado da operação das Devedoras, o qual permanece negativo, é imprescindível que adotem estratégias para angariar receitas, bem como retrain seus custos e despesas, na medida do possível, a fim de gerar caixa suficiente para adimplemento de suas obrigações.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Análise Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

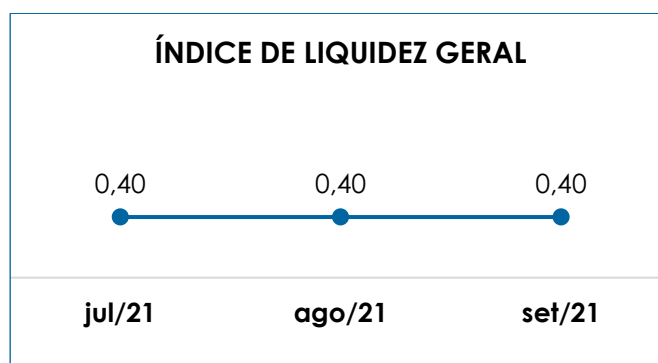
A avaliação desses indicadores é imprescindível as sociedades quem buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazo durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



De acordo com o gráfico acima, o índice de liquidez geral permaneceu **insatisfatório** em razão do resultado ser inferior a 1 (um), evidenciando, portanto, que as Sociedades Empresárias não dispunham de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazo, vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,40** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Os valores considerados para o cálculo no mês de setembro/2021, foram de R\$ 22.698.410,00, referente a soma do ativo circulante e não circulante, dividido pela quantia de R\$ 56.668.095,00, equivalente ao montante do passivo circulante somado ao passivo não circulante.

Nota-se que no trimestre analisado o índice permaneceu inalterado, tendo em vista que as alterações ocorridas no ativo e no passivo foram inferiores a 1%, ou seja, não foram expressivas a ponto de alterar o resultado do indicador.

Insta esclarecer que 58% do saldo do ativo total, refere-se ao saldo de empréstimos com sócios e terceiros, valores estes que estão sendo motivos de questionamentos periódicos por parte da Administradora Judicial. Contudo, as Recuperandas não informaram sobre a previsão de recebimento destes valores.

Cabe informar que parte dos saldos das contas que constam registradas no "Passivo Circulante" e "Passivo Não Circulante" estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.II - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)**, é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de

gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Sociedade Empresária, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Em setembro/2021, o CGL consolidado das Recuperandas era composto pelos seguintes valores:

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jul/21	ago/21	set/21
CAIXA	3.236	3.236	3.236
BANCO CONTA MOVIMENTO	- 53	- 210	38
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	41.910	41.910	41.981
DUPLICATAS A RECEBER - RECEITAS PRÓPRIAS	1.149.051	1.107.717	1.138.717
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	- 604.748	- 604.748	- 604.748
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	232.830	232.830	232.830
ADIANTAMENTO A SÓCIOS	115.626	115.626	115.626
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIO	1.710	2.210	2.210
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.561	1.561	1.561
ATIVO CIRCULANTE	941.123	900.132	931.451
FORNECEDORES	- 3.643.039	- 3.643.039	- 3.643.039
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	- 3.297.966	- 3.297.966	- 3.297.966
BANCO CONTA MOVIMENTO	- 12.710	- 12.710	- 12.995
CONTA GARANTIDA	- 6.614.015	- 6.614.015	- 6.614.015
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 352.136	- 359.656	- 396.590
IMPOSTOS A RECOLHER	- 10.515.946	- 10.528.242	- 10.537.370
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 473.349	- 473.349	- 473.349
PASSIVO CIRCULANTE	-24.909.161	-24.928.978	-24.975.325
TOTAL	-23.968.038	-24.028.846	-24.043.873

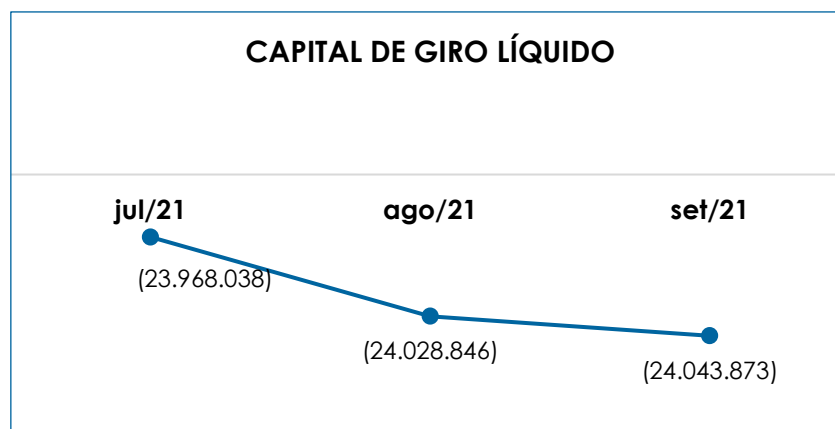
Diante do demonstrativo apresentado, foi possível verificar que o CGL apurou **indicador negativo de R\$ -24.043.873** no mês em análise, com majoração inferior a 1%, o equivalente a R\$ 15.028,00, se comparado ao mês anterior.

Verificou-se o aumento de 3% no ativo circulante, fato justificado pelo acréscimo de R\$ 31.000,00 nas “duplicatas a receber – receitas próprias”, com saldo final líquido de R\$ 533.969,00, e majoração de R\$

248,00 no “banco conta movimento”, que encerrou o período com o montante de R\$ 38,00, apresentando reversão do saldo final da conta.

Em relação ao passivo circulante, houve aumento geral de R\$ 46.347,00 se comparado a agosto/2021, tendo em vista o acréscimo nos valores devidos a “banco conta movimento”, de R\$ 285,00, “obrigações trabalhistas” com aumento de R\$ 36.934,00 e “impostos a recolher” em R\$ 9.128,00.

Abaixo, constata-se representação gráfica da oscilação do saldo negativo apurado no capital de giro líquido no trimestre:



Portanto, se conclui que as Recuperandas demonstraram não possuir capacidade de adimplir com as obrigações exigíveis a curto prazo, em virtude da diferença substancial entre os valores do “ativo circulante” em relação aos saldos do “passivo circulante, refletindo o grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

V.III – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

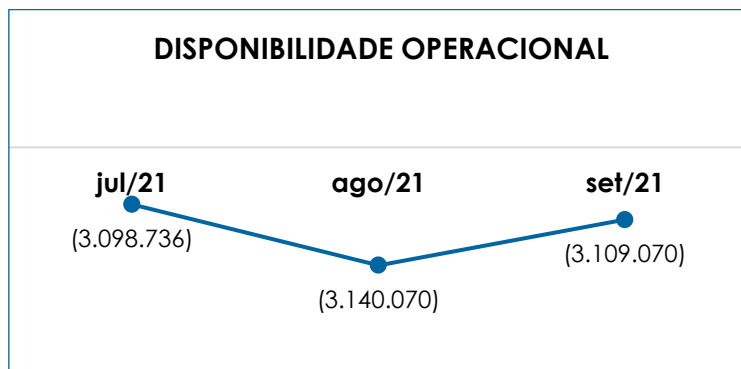
A operação original considera também o grupo “estoques” para composição do índice, mas as Recuperandas não possuem ativos em estoque em virtude de sua atividade fim ser exclusivamente a prestação de serviços. O quadro abaixo, demonstra a disponibilidade operacional no trimestre analisado, vejamos:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jul/21	ago/21	set/21
CONTAS A RECEBER A CURTO PRAZO	544.303	502.969	533.969
FORNECEDORES	- 3.643.039	- 3.643.039	- 3.643.039
TOTAL	-3.098.736	-3.140.070	-3.109.070

No mais, constata-se que no decorrer do trimestre analisado, a disponibilidade das Recuperandas apresentou saldo negativo, de maneira que o ciclo operacional das Sociedades tem gerado resultados insatisfatórios.

Em setembro/2021, a disponibilidade operacional resultou no indicador negativo de **R\$ -3.109.070,00**, com decréscimo de 1% se comparado ao mês anterior, justificado pelo aumento de “contas a receber a curto prazo” (6%), além disso o saldo de “fornecedores” permaneceu inalterado.

Segue abaixo representação gráfica da variação no saldo negativo da disponibilidade operacional de julho a setembro/2021:



Ao compararmos os valores obtidos no trimestre, foi constatado que as Empresas necessitam rever a relação fornecedores versus duplicatas a receber, tendo em vista que a indisponibilidade de recursos operacionais permanece negativa e com pouca alteração desde o início do processo de soerguimento.

V.IV - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas "caixa e equivalentes de caixa". O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

Analisando o quadro abaixo, constata-se a apresentação dos resultados de julho a setembro/2021, os quais foram obtidos com base na soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA	jul/21	ago/21	set/21
FORNECEDORES	- 3.643.039	- 3.643.039	- 3.643.039
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	- 3.297.966	- 3.297.966	- 3.297.966
CONTA GARANTIDA	- 6.614.015	- 6.614.015	- 6.614.015
BANCO CONTA MOVIMENTO	- 12.710	- 12.710	- 12.995
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 473.349	- 473.349	- 473.349

EMPRÉSTIMOS PESSOAS LIGADAS	-	1.526.775	-	1.526.775	-	1.526.775
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	-	8.000.524	-	8.000.524	-	8.000.524
EMPRÉSTIMOS COM EMPRESAS COLIGADAS	-	10.496.950	-	10.496.950	-	10.496.950
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	5.759.716	-	5.759.716	-	5.759.716
(+) DISPONÍVEL		45.093		44.936		45.255
DÍVIDA ATIVA		-39.779.952		-39.780.109		-39.780.075
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-	352.136	-	359.656	-	396.590
IMPOSTOS A RECOLHER	-	10.515.946	-	10.528.242	-	10.537.370
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS	-	5.583.711	-	5.583.711	-	5.583.711
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	-	325.095	-	325.095	-	325.095
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA		-16.776.887		-16.796.704		-16.842.765
TOTAL		-56.556.839		-56.576.812		-56.622.840

De acordo com o demonstrativo acima, observou-se que a dívida financeira líquida totalizou o montante de **R\$ 56.622.840,00** em setembro/2021, apresentando acréscimo de R\$ 46.028,00 se comparado ao mês anterior.

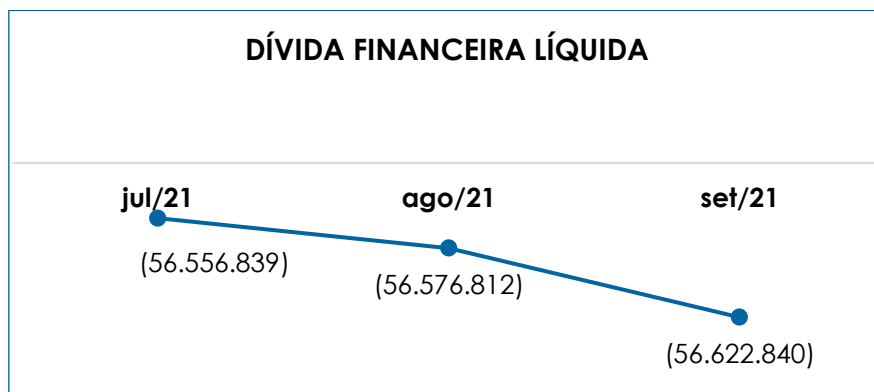
Verifica-se que a **Dívida Ativa** de R\$ 39.780.075,00, composta pelas obrigações de caráter não tributário, equivaleu a 70% do valor total devido. Embora a dívida ativa registrou redução de saldo, foram identificados pagamentos nas seguintes contas: fornecedores em R\$ 14.969,00, aluguel de imóvel em R\$ 7.815,94, convênio médico em R\$ 5.101,89 e salários em R\$ 4.641,00.

Sobre a **Dívida Fiscal e Trabalhista**, proporcional a 30% do total devido pelas Empresas, e com saldo de R\$ 16.842.765,00 em setembro/2021, verificou-se que o aumento no período decorreu do lançamento de novos valores a pagar em "impostos a recolher" e "obrigações trabalhistas", além da ausência de pagamentos no período.

Cumprе esclarecer que as Recuperandas não disponibilizaram os comprovantes de pagamentos dos salários no mês de setembro/2021, contudo, foi observado pelo livro razão, o registro da baixa de R\$ 4.641,10 atinentes ao saldo de salários, bem como os adiantamentos salariais.

Ademais, no mês em análise **não** houve registro de pagamentos das obrigações tributárias, sendo necessário buscar esclarecimentos junto ao Grupo sobre o inadimplemento do passivo fiscal.

Abaixo, verifica-se o gráfico da oscilação do grau de endividamento no trimestre analisado:



Conforme demonstrado, as Recuperandas apresentaram acréscimo da dívida financeira líquida, sendo necessário que as Empresas busquem estratégias de redução do endividamento e alternativas para aumentar a capacidade de pagamento das obrigações correntes.

Conforme análise apresentada, observou-se que os índices de **liquidez geral, capital de giro líquido, disponibilidade operacional e grau de endividamento** encerraram o mês de setembro/2021, com indicadores **negativos e insatisfatórios**, demonstrando que as Recuperandas não possuíam recursos financeiros para o pagamento de suas obrigações a curto e longo prazos.

Assim, é indispensável e urgente que as Empresas apliquem um plano de ação para aumentar os ativos e reduzir o grave desequilíbrio entre a aplicação dos recursos e suas origens, sendo essas origens as fontes de endividamento.

Em paralelo, implantar estratégias para adimplemento dos débitos tributários não sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial e que representam grande parcela do montante devido pelas Entidades.

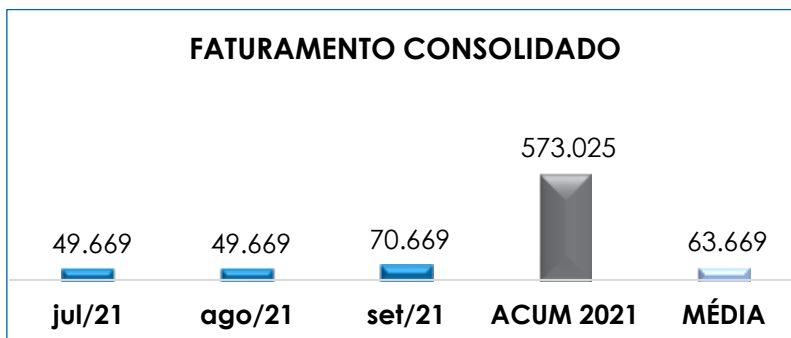
VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

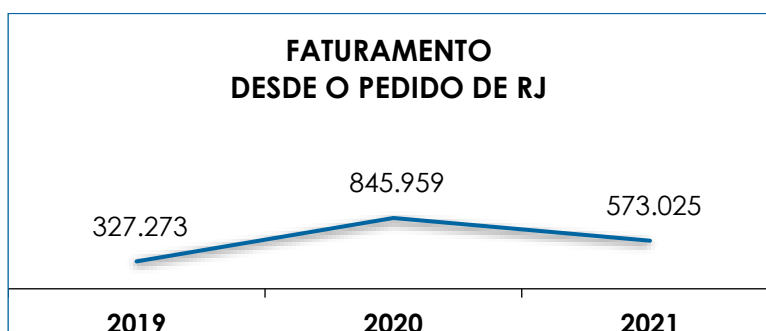
O total da receita bruta auferida pelas Recuperandas no mês de setembro/2021, foi de R\$ 70.669,00, e apresentou majoração do faturamento se comparado ao mês anterior, sendo que a origem do faturamento se manteve pela locação de máquinas e equipamentos no mês analisado.

Ainda, verifica-se que o valor acumulado de janeiro a setembro/2021 sumarizou R\$ 573.025,00, com uma média mensal de R\$ 63.669,00.

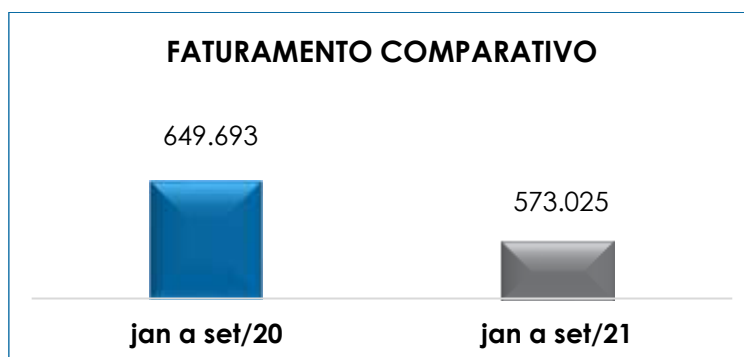
A seguir temos a representação gráfica da oscilação do faturamento no período de julho a setembro/2021, bem como o faturamento acumulado no ano de 2021 e a média mensal:



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o pedido de Recuperação Judicial:



Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto acumulado de janeiro a setembro/2020, obtivemos o montante de R\$ 649.693,00, sendo este 12% superior ao total de receitas obtidas no mesmo período do ano de 2021. Segue demonstração gráfica do comparativo realizado:



VII – BALANÇO PATRIMONIAL
VII.I ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Recuperandas no período de julho a setembro/2021:

ATIVO	jul/21	ago/21	set/21
CAIXA E EQUIVALENTES	3.236	3.236	3.236
BANCO CONTA MOVIMENTO	- 53	210	38
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	41.910	41.910	41.981
DUPLICATAS A RECEBER	1.149.051	1.107.717	1.138.717
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	- 604.748	- 604.748	604.748
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	232.830	232.830	232.830
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	1.710	2.210	2.210
ADIANTAMENTOS A SÓCIOS	115.626	115.626	115.626
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.561	1.561	1.561
ATIVO CIRCULANTE	941.123	900.132	931.451
OUTROS CRÉDITOS	13.393.927	13.419.257	13.381.067
CAUÇÃO	1.000	1.000	1.000
DEPÓSITOS JUDICIAIS	107.774	107.774	107.774
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	37.150	37.150	37.150
EMPRÉSTIMO	13.236.547	13.261.877	13.223.687
PARCELAMENTOS	11.457	11.457	11.457
IMOBILIZADO	36.821	36.703	36.584
TERRENOS	34.000	34.000	34.000
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.230	14.230	14.230
VEÍCULOS E CAMINHÕES	19.315.481	19.315.481	19.315.481
(-) DEPRECIÇÃO DE MÁQUINAS E E.	- 11.409	- 11.527	11.646
(-) DEPRECIÇÃO DE VEÍCULOS - CAMINHÕES	- 19.315.481	- 19.315.481	19.315.481
CONSÓRCIOS	8.349.307	8.349.307	8.349.307
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.780.055	21.805.267	21.766.958
TOTAL	22.721.179	22.705.399	22.698.410

De modo geral, houve regressão no ativo em menos de 1% (R\$ 6.990,00), e saldo final de R\$ 22.698.410, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava apenas 4% dos bens e direitos das Empresas e sumarizou R\$ 931.451,00, com majoração de R\$ 31.319,00 se comparado ao mês de agosto/2021, decorrente do aumento das duplicatas a receber.

- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Empresas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em setembro/2021, o saldo total das disponibilidades era de R\$ 45.255,00, sendo R\$ 3.236,00 em "caixa e equivalentes", R\$ 38,00 em "banco conta movimento" e R\$ 41.981,00 nas "aplicações financeiras" de curto prazo. Em comparação com o mês anterior, observa-se um aumento em menos de 1% em virtude da reversão do saldo negativo da rubrica "banco conta movimento", registrando o valor positivo de R\$ 38,00 ao final do período.

Sobre as entradas e saídas de numerários, foi identificada entrada na monta de R\$ 129.240,23,00 e saídas na monta de R\$ 128.921,19, pelo pagamento de fornecedores, salários, aluguéis, despesas bancárias, fretes, contas de consumo, convenio médico, assessoria jurídica e contábil, além dos valores destinados para as contas dos sócios de R\$ -43.600,00, contudo foi devolvida a monta de R\$ 81.790,00 minorando o valor a ser devolvido aos caixas da Recuperanda.

- **Duplicatas a Receber:** em setembro/2021, as Recuperandas apresentaram o montante líquido a receber de R\$ 533.969,00, deduzidos os valores das duplicatas descontadas. Nota-se que houve acréscimo de 3% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 31.000,00, tendo em vista que a Recuperanda recebeu o valor a vista da NF 24, restando pendente o recebimento da NF 25.

Foi solicitado a composição dos valores de duplicatas a receber, bem como o relatório de duplicatas descontadas, sendo que nada foi apresentado até o encerramento do presente Relatório.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 21.766.958,00, sendo proporcionais a 96% do ativo total consolidado em setembro/2021.
- **Outros créditos:** o grupo "outros créditos" abrangia os valores a realizar em um período maior que um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis, e que estavam segregados em contas pelos tipos de crédito a que se referiam.

No mês de setembro/2021, a rubrica que registrou movimentação foi a de "empréstimo" com saldo de R\$ 13.223.687, registrando redução inferior a 1%, o equivalente a R\$ 38.190,00, justificado pelo fato das retiradas pelo Sr. Ricardo Shinozaki terem sido inferiores aos valores devolvidos às Recuperandas.

Ainda sobre os empréstimos concedidos aos Sócios e a terceiros, no mês analisado, a rubrica "empréstimos – Ricardo Shinozaki" recebeu diversos lançamentos de valores cedidos (R\$ 43.600,00) e das devoluções realizadas pelo Sócio em questão (R\$ 81.790,00), sendo que ao final do período, foi devolvido as Recuperandas o valor de R\$ 38.190,00 o que foi o principal motivo da redução nesse grupo de contas.

Em virtude do saldo substancial de participação dos valores emprestados em relação ao ativo consolidado das Empresas, segue quadro demonstrativo dos saldos dos empréstimos ao Sócio Takashi Shinozaki e a outras pessoas relacionadas aos negócios no período de julho a setembro/2021:

EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	jul/21	ago/21	set/21
EMPRESTIMOS - EDISON SHINOZAKI	200.668	200.668	200.668
EMPRESTIMOS - WILSON SHINOZAKI	200.769	200.769	200.769
EMPRESTIMOS - CYNTHIA SHINOZAKI	4.228	4.228	4.228

EMPRESTIMOS A TERCEIROS	76.300	76.300	76.300
EMPRESTIMOS COM EMPRESAS COLIGADAS	10.496.950	10.496.950	10.496.950
EMPRESTIMOS AO SOCIO - TAKASHI	1.413.154	1.413.154	1.413.154
EMPRESTIMOS - EGBERTO MARCAL TANKA	12.000	12.000	12.000
EMPRESTIMOS - RICARDO SHINOZAKI	832.479	857.809	819.619
TOTAL	13.236.547	13.261.877	13.223.687

Ademais, verifica-se que mesmo após o pedido de Recuperação Judicial as Recuperandas continuaram cedendo recursos financeiros aos Sócios e aos demais indicados no quadro acima, contudo foi apurada minoração da quantia na rubrica Empréstimos Ricardo Shinozaki inferior a 1% no mês de setembro/2021, o equivalente a R\$ 38.190,00.

Destaca-se que em todas as Reuniões Periódicas trata-se da devolução das importâncias ao caixa das Recuperandas, tendo em vista a inegável precariedade financeira das Devedoras.

➤ **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento das Sociedades Empresárias.

No mês em análise, o montante apurado foi de R\$ 36.584,00, já abatidas as quantias referentes as depreciações acumuladas, estando composto pelas contas "máquinas e equipamentos", "terrenos", "veículos e caminhões" e pela "depreciação acumulada" (reduzora do ativo).

Em setembro/2021, houve regressão no valor total do imobilizado pela apropriação da depreciação mensal de R\$ 119,00.

Importante evidenciar, que o demonstrativo contábil demonstra o saldo de R\$ 19.315.481,00 em veículos, o qual difere da relação encaminhada pela Recuperanda, com o valor total de aquisição de R\$ 24.670.352,78, de modo que está sendo objeto de questionamentos.

- **Consórcios:** corresponde aos consórcios não contemplados com saldo final em setembro/2021 de R\$ 8.349.307,00. Esta Auxiliar está diligenciando acerca dos documentos que comprovem a operação e o valor a receber.

VII.II PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, constata-se a apresentação das contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no período de julho a setembro/2021:

PASSIVO	jul/21	ago/21	set/21
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 66.162	- 67.142	- 68.123
IMPOSTOS A RECOLHER	- 2.652.668	- 2.653.010	- 2.653.352
BANCO CONTA MOVIMENTO	- 12.710	- 12.710	- 12.995
PASSIVO NÃO SUJEITO RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 8.383.032	- 8.401.526	- 8.446.266
EMPRESTIMOS BANCARIOS	- 2.825	- 2.825	- 2.825
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 70.735	- 77.275	- 113.228
OUTRAS OBRIGAÇÕES - TERCEIROS	- 446.195	- 446.195	- 446.195
IMPOSTOS A RECOLHER	- 7.863.277	- 7.875.232	- 7.884.018
PASSIVO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 13.794.589	- 13.794.589	- 13.794.589
FORNECEDORES	- 3.643.039	- 3.643.039	- 3.643.039
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	- 3.295.142	- 3.295.142	- 3.295.142
CONTA GARANTIDA	- 6.614.015	- 6.614.015	- 6.614.015
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 215.239	- 215.239	- 215.239
OUTRAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	- 27.154	- 27.154	- 27.154
PASSIVO CIRCULANTE	-24.909.161	-24.928.978	-24.975.325
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 412.427	- 412.427	- 412.427
EMPRÉSTIMOS PESSOAS LIGADAS	- 1.372.527	- 1.372.527	- 1.372.527
EMPRESTIMOS COM EMPRESAS COLIGADAS	- 10.496.950	- 10.496.950	- 10.496.950
PASSIVO NÃO SUJEITO RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 5.583.711	- 5.583.711	- 5.583.711
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS E TRIBUTOS	- 5.583.711	- 5.583.711	- 5.583.711

PASSIVO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-	13.827.156	-	13.827.156	-	13.827.156
EMPRESTIMOS COM PESSOAS COLIGADAS	-	154.248	-	154.248	-	154.248
FINANCIAMENTOS	-	7.588.097	-	7.588.097	-	7.588.097
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	5.759.716	-	5.759.716	-	5.759.716
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	-	325.095	-	325.095	-	325.095
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-31.692.770		-31.692.770		-31.692.770
CAPITAL SOCIAL	-	830.000	-	830.000	-	830.000
RESERVA DE LUCROS	-	4.138.392	-	4.138.392	-	4.138.392
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		515.742		515.742		515.742
PREJUÍZOS ACUMULADOS		38.075.030		38.075.030		38.075.030
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		33.622.380		33.622.380		33.622.380
TOTAL		-22.979.552		-22.999.368		-23.045.715

De modo geral, houve uma majoração de R\$ 46.347,00, resultando no passivo consolidado de **R\$ 23.045.715,00**. Registra-se, ainda, que em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça, as Recuperandas realizaram a separação do passivo sujeito à Recuperação Judicial, contudo o valor destacado como "sujeito à Recuperação Judicial", difere dos valores informados no quadro geral de credores, sendo que esta Auxiliar solicitará os devidos questionamentos.

A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês de setembro/2021.

- Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 24.975.325,00, sendo R\$ 2.734.470,00 referente as obrigações correntes, R\$ 8.446.266,00 referente aos créditos não sujeitos a recuperação judicial, do qual registrou aumento de R\$ 46.347,00 em relação ao mês anterior, tendo em vista o provisionamento de novas obrigações no mês em questão e R\$ 13.794.589,00 referente aos créditos sujeitos a recuperação judicial. Sobre as reclassificações, em reunião periódica realizada em 18/10/2021, as Recuperandas foram questionadas, sendo respondido pela Contadora, que os valores não batem com o apresentado no QGC, dado ao fato que a mesma fez a separação através das competências, desconsiderando os valores do QGC, sendo acordado que a Contadora providenciasse a correção com brevidade.

➤ **Obrigações Trabalhistas:** o grupo somou R\$ 68.123,00, registrando acréscimo de 1% se comparado a agosto/2021, em virtude dos pagamentos dos salários do mês, bem como os provisionamentos do mês de setembro/2021. Para complementar as informações mencionadas acima, segue tabela demonstrativa das obrigações trabalhistas no período de julho a setembro/2021:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	jul/21	ago/21	set/21
SALÁRIOS A PAGAR	- 10.502	- 10.502	- 10.502
PRÓ-LABORE	- 29.519	- 30.500	- 31.481
RESCISÃO A PAGAR	- 20.199	- 20.199	- 20.199
13º SALÁRIOS A PAGAR	- 5.449	- 5.449	- 5.449
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR	- 493	- 493	- 493
TOTAL	- 66.162	- 67.142	- 68.123

➤ **Impostos a Recolher:** diante da análise realizada nos Demonstrativos disponibilizados, foi possível verificar que as Sociedades Empresárias não realizaram o pagamento dos tributos devidos até setembro/2021, registrando o saldo a pagar de R\$ 2.653.352,00, e com aumento em menos de 1% pela apropriação da quantia R\$ 341,62 de INSS sobre a folha de pagamento.

• **Passivo Não Sujeito a Recuperação Judicial:** esse subgrupo apresenta os valores das dívidas extra concursais antes do pedido da Recuperação Judicial e sumarizou R\$ 8.446.266,00, sendo R\$ 2.825,00 referente a “Empréstimos Bancários”, R\$ 113.228,00 referente a “obrigações trabalhistas”, R\$ 446.195,00 referente a “outras obrigações – terceiros” e R\$ 7.884.018,00 referente a “impostos a recolher”.

Na conta de obrigações trabalhistas, observou-se aumento de 47% no montante de R\$ 35.953,00 e aumento de R\$ 8.786,00 em impostos a recolher, relativos às transferências entre contas.

Ainda, analisando, nota-se que o valor reclassificado como passivo sujeito a recuperação judicial a curto prazo é substancialmente maior que o valor apresentado no quadro geral de credores, o qual será motivo de questionamento a Recuperanda.

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo sumarizaram R\$ 31.692.770,00, sendo que não foram registradas movimentações no mês de setembro/2021.

No mais, observa-se que do total do passivo não circulante, R\$ 12.281.904,00 referem-se a dívida corrente com empréstimos, R\$ 5.583.711,00 ao passivo não sujeito a recuperação judicial, o qual se refere ao parcelamento de impostos e tributos e R\$ 13.827.156,00 refere-se ao passivo sujeito a recuperação judicial.

Foi identificado, que no mês de julho/2021, a Recuperanda efetuou a reclassificação dos valores de R\$ 143.310,00 na conta de Edison Shinozaki e R\$ 10.638,00 na conta de Wilson Shinozaki, para o grupo "passivo sujeito a recuperação judicial".

Outrossim, esta Auxiliar entende que a reclassificação não está de acordo com o listado no Quadro Geral de Credores, uma vez que os sócios não foram listados, a Recuperanda deverá verificar, portanto, os lançamentos efetuados nesse grupo de contas.

Por derradeiro, destaca-se que a diferença de R\$ - 347.305,00 entre o total do ativo consolidado de R\$ 22.698.410,00 e o total do Passivo de R\$ 23.045.715,00, refere-se ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a setembro/2021.

Para elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 04/11/2019, nos autos do Processo nº 1127919-19.2018.8.26.0100, bem como em seus incidentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição até 23/11/2021:

CLASSES	CREDORES	VALORES	PORCENTAGEM
CLASSE I	39	2.277.130,80	31%
CLASSE II	0	-	0%
CLASSE III	18	2.898.462,60	40%
CLASSE IV	16	2.063.462,32	29%
TOTAL	73	7.239.055,72	100%

Ademais, importante destacar que na Assembleia Geral de Credores ocorrida em 11/11/2020, o Plano de Recuperação Judicial foi reprovado, sendo que, posteriormente, foi determinado pelo Juízo Recuperacional a apresentação de novo aditivo, a ser votado em nova AGC.

Como consequência à apresentação de novo modificativo, convocou-se nova Assembleia Geral de Credores em ambiente virtual nos dias 08/07/2021 (1ª convocação), não instalada em razão de ausência de quórum (fls. 4.541/4.543), e em 22/07/2021 (2ª convocação), onde votou-se o novo modificativo e houve novamente a **REJEIÇÃO** da proposta das Devedoras após apuração individualizada da votação (fls. 4.556/4.559).

Cumpre-nos informar que em atendimento às Recomendações do Conselho Nacional de Justiça, a Recuperanda efetuou as reclassificações demonstrando em separado os créditos concursais e extraconcursais, contudo, o valor reclassificado como crédito concursal está divergente do apresentado no Quadro Geral de Credores, sendo o valor apresentado no balanço substancialmente superior ao valor do edital, o que será objeto de questionamento a Recuperanda.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos das Recuperandas com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A dívida tributária está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	jul/21	ago/21	set/21
INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	- 502.193	- 502.535	- 502.876
FGTS A RECOLHER	- 107.475	- 107.475	- 107.475
INSS DESONERAÇÃO	- 225.529	- 225.529	- 225.529
ENCARGOS SOCIAIS	- 835.197	- 835.539	- 835.880
IRFF S/ SALÁRIOS E PRÓ-LABORE	- 1.340	- 1.340	- 1.340
IRPJ	- 424.161	- 424.161	- 424.161
CSLL	- 239.201	- 239.201	- 239.201
PIS	- 199.027	- 199.027	- 199.027
COFINS	- 919.328	- 919.328	- 919.328
SIMPLES A RECOLHER	- 34.415	- 34.415	- 34.415
IMPOSTOS A RECOLHER	- 7.863.277	- 7.875.232	- 7.884.018
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CP	- 9.680.749	- 9.692.703	- 9.701.489
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS	- 5.583.711	- 5.583.711	- 5.583.711
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - LP	- 5.583.711	- 5.583.711	- 5.583.711
TOTAL	- 16.099.656	- 16.111.952	- 16.121.080

De modo geral, houve aumento em menos de 1%, o equivalente a R\$ 9.128,00, se comparado ao mês de agosto/2021, atingindo o montante de **R\$ 16.121.080,00**. A seguir apresentaremos os grupos que registraram variação de saldo ou que possuem alguma situação que necessite ser comentada:

- **Encargos sociais:** os encargos sociais somaram R\$ 835.880,00 em setembro/2021, com majoração inferior a 1% comparado ao mês anterior.

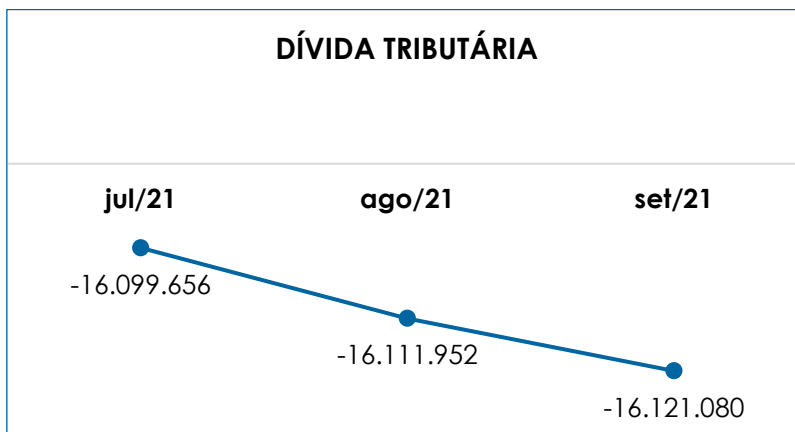
- **INSS s/ folha de pagamento:** a conta recebeu apenas as apropriações dos valores gerados pelas folhas de colaboradores e não registrou pagamentos, encerrando o período com saldo a pagar de R\$ 502.876,00. A movimentação verificada, se justifica pela transferência entre contas, de modo que a Recuperanda será questionada.

- **FGTS a recolher:** na mesma condição citada acima, a conta somente recebeu a apropriação dos valores referentes às folhas de setembro/2021, não registrando adimplementos e encerrando o período com a quantia devida de R\$ 107.475,00. No mês em questão, foi verificado o registro de provisão de R\$ 2.666,49, contudo o valor foi zerado no mesmo mês, com a transferência do valor total para a conta de obrigações trabalhistas.

- **Dívida tributária – curto prazo:** o grupo das dívidas tributárias exigíveis em um período de até um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis somou R\$ 9.701.489,00, com acréscimo inferior a 1% na monta de R\$ 8.786,00 em virtude das reclassificações registradas no mês de setembro/2021, para a conta de impostos a recolher no grupo de “passivo não sujeito recuperação judicial”, das contas em específico: de IRRF sobre salários e pró-labore, PIS, COFINS, INSS, FGTS, IRRF e PCC.

- **Dívida tributária – longo prazo:** o grupo dos débitos tributários exigidos a longo prazo não apresentou variação em setembro/2021, permanecendo com o montante total de R\$ 5.583.711,00, sendo que anteriormente os saldos estavam divididos entre 7 contas e agora está sendo apresentado em uma única conta “PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS”.

Abaixo, segue a representação gráfica que demonstra a evolução da Dívida Tributária no trimestre:



Do exposto, foi possível constatar que a majoração constante no montante da dívida tributária consolidada é resultado da ausência de pagamentos dos tributos e encargos sociais, além da apropriação de novos valores inerentes ao funcionamento do negócio.

Assim, é essencial que as entidades desenvolvam e apliquem um planejamento quanto ao parcelamento e adimplemento dos débitos já reconhecidos, além da gestão dos novos valores apurados mensalmente, de forma que o valor devido não se torne impagável e colabore para a piora da solvência das Recuperandas.

Ademais, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), sobre o qual ocorreu as reclassificações no mês de julho/2021, para os grupos “impostos a recolher” com exigibilidade até 360 dias (curto prazo) e “parcelamento de impostos e tributos” com exigibilidade superior a 360 dias (longo prazo).

Por fim, ressalta-se que a composição dos valores que formam o Passivo Fiscal até o momento pedido da Recuperação judicial,

será requisitada as Recuperandas, com o intuito de afirmar os saldos demonstrados à época.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício - DRE** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o Balanço Patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente, em vez de acumulados:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	jul/21	ago/21	set/21	acum/2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	49.669	49.669	70.669	573.025
RECEITA DE PRESTAÇÃO SERVIÇO	49.669	49.669	70.669	573.025
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 4.594	- 4.594	- 6.537	- 52.966
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	- 4.594	- 4.594	- 6.537	- 52.966
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	45.075	45.075	64.132	520.059
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	91%	91%	91%	91%
CUSTOS	- 37.968	- 37.071	- 67.095	- 445.257
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	7.107	8.004	- 2.962	74.802
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	14%	16%	-4%	13%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 438	-	-	- 2.780
DESPESAS COM SERVIÇOS CONTRATADOS	- 35.863	- 26.950	- 27.831	- 322.058

CONTAS DE CONSUMO	-	2.821	-	890	-	4.262	-	20.750
DESPESAS COM IMÓVEL	-	5.500	-	6.816	-	7.816	-	64.028
DESPESAS FOLHAS DE PAGAMENTO	-	2.204	-	3.304	-	2.204	-	19.816
ENCARGOS FOLHA DE PAGAMENTO	-	-	-	5.058	-	5.102	-	38.448
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-	-	-	203	-	-	-	494
RECEITA ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-	39.719	-	35.216	-	50.177	-	393.572
DESPESAS FINANCEIRAS	-	404	-	381	-	3.160	-	7.929
RECEITAS FINANCEIRAS	-	37	-	1	-	-	-	1.601
RECEITA ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	-	40.085	-	35.596	-	53.336	-	347.305
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	40.085	-	35.596	-	53.336	-	347.305

Conforme demonstrado acima, em setembro/2021, foi apurado prejuízo contábil de **R\$ -53.336,00**, registrando uma piora em vista da majoração dos custos em 81%, se comparado ao mês anterior. A seguir o detalhamento da movimentação de cada grupo de contas da DRE:

- **Receita operacional bruta:** a “receita operacional bruta” consolidada foi de R\$ 70.669,00, com majoração de 42%. Ademais, destaca-se que 100% do faturamento corresponde a Devedora “Transportadora Irmãos Shinozaki Eireli”.
- **Deduções de vendas e serviços:** em setembro/2021, as deduções alcançaram a quantia de R\$ 6.537,00, apresentando majoração em relação ao mês anterior e acompanhando o faturamento bruto.
- **Custos:** os custos somaram R\$ 67.095,00 em setembro/2021, com majoração de R\$ 30.024,00 se comparado ao período anterior, fato justificado principalmente pelo aumento dos custos com pessoal.

Na Reunião Periódica realizada em 18/10/2021, o pagamento do convênio médico de familiares dos Sócios foi novamente abordado por esta Administradora Judicial, mas os representantes das Recuperandas não se posicionaram sobre o assunto.

- **Despesas com serviços contratados:** houve aumento em 3%, decorrente do registro de custos com “serviços prestados - PJ” de R\$ 3.600,00 no mês 09/2021, sendo que a majoração do grupo de contas equivaleu a R\$ 881,00.
- **Contas de consumo:** o grupo de “contas de consumo” é formado pelas despesas com “água”, “energia elétrica”, “telefone” e “internet”, abrangendo as despesas incorridas para o funcionamento da operação.

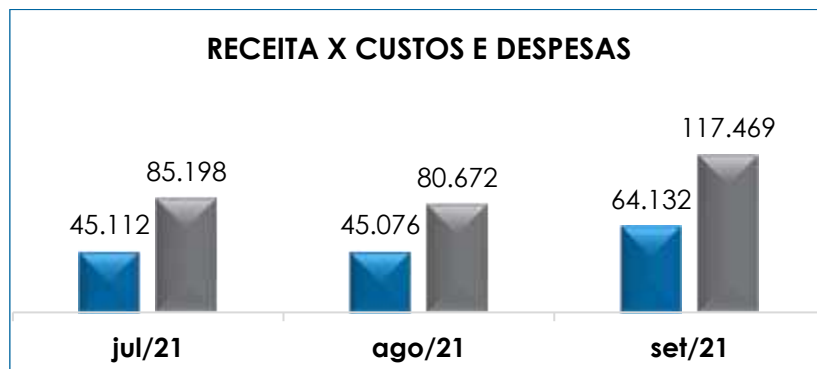
Em setembro/2021, estes gastos somaram R\$ 4.262,00, com majoração superior a 100%, em relação ao mês de agosto/2021, em virtude do reconhecimento de despesas com “energia elétrica”, bem como a contabilização das “despesas com telefone”, serem superiores às despesas reconhecidas no mês anterior.

- **Despesas com imóvel:** integralmente composta pela conta “aluguel de imóvel”, registrou o saldo de R\$ 7.816,00 e com majoração de 15% em comparação a agosto/2021, tendo em vista os pagamentos registrados diretamente nesta despesa.
- **Despesas da folha de pagamento:** este grupo registra a despesa mensal com “pró-labore”, e no mês analisado houve o reconhecimento da quantia de R\$ 2.204,00, valor que apresenta uma redução de R\$ 1.100,00 qual contrapartida foi realizada na rubrica “Pró-labore” no grupo de custos.

Importante esclarecer que o valor despendido com os Funcionários está abrangido pelo total dos “custos”, uma vez que, se referem ao pessoal empregado diretamente na operação das Sociedades Empresárias.

- **Despesas financeiras:** no mês de setembro/2021, totalizou o montante de R\$ 3.160,00 referentes aos valores dispendidos com “despesas bancárias”.

Em complemento ao exposto, segue a demonstração gráfica de todos os custos e despesas em relação ao total de receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstração supra, em setembro/2021, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 64.132,00, em contrapartida os custos e despesas e receitas financeiras que sumarizaram R\$ 117.469,00, evidenciando apuração de prejuízo contábil de R\$ -53.336,00. Em complemento, registra-se que, de forma consolidada, no exercício corrente as Devedoras acumulam prejuízo de R\$ -347.305,00, tendo em vista que obtiveram lucro contábil apenas no mês de março/2021, não suficiente para absorver os resultados negativos dos demais meses.

Diante do exposto, é esperado que as Entidades consigam angariar novos clientes e elevar o faturamento nos próximos meses, a fim de adimplir com seus compromissos e proporcionar a continuidade dos negócios.

X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, proporciona informações sobre a capacidade empresarial de gerar "caixa e equivalentes de caixa" em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de

Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento que demonstram a origem dos recursos captados ou dispendidos pela Entidade, como empréstimos com Instituições Financeiras, integralização ou aumento de capital social em numerários, empréstimos tomados juntos aos Sócios, dentre outras.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a demonstração do resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

No mês de setembro/2021, os fluxos de caixa das Recuperandas, pelo método indireto, estavam compostos pelos seguintes valores:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - INDIRETO	jul/21	ago/21	set/21
RESULTA DO EXERCÍCIO	-	-	-
PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO	- 40.085	- 35.596	- 53.336
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	119	119	119
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO	- 39.967	- 35.477	- 53.218
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS	25.629	15.504	7.190
CRÉDITOS DE CLIENTES	- 10.000	41.334	- 31.000
OUTRAS CONTAS A RECEBER	- 596	500	-
OUTROS CRÉDITOS	36.226	- 25.330	38.190
AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS	14.074	19.816	46.347
EMPRESTÍMOS BANCÁRIOS	2.825	-	-
OBBRIGAÇÕES TRABALHITAS	2.393	7.520	36.934
IMPOSTOS A RECOLHER	11.476	12.296	9.128

BANCO CONTA MOVIMENTO	-	2.920	-	285
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		300	-	-
CAIXA APLICADO NAS OPERAÇÕES	-	263	-	157
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-	263	-	157
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES		45.356		45.093
SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES		45.093		44.936
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-	263	-	157

Em setembro/2021, nas **Atividades Operacionais** houve redução nos Ativos em R\$ 7.190,00, tendo em vista que os recebimentos de serviços prestados e a restituição de parte dos empréstimos tomados pelo Sr. Ricardo, superaram os novos valores cedidos e o depósito judicial contabilizado no período.

Importante ressaltar que grande parte do saldo contido no subgrupo “empréstimo” no Ativo das Empresas encontra-se inerte e que estes valores, possivelmente, não ingressarão no caixa das Companhias.

Quanto aos passivos operacionais, observa-se um aumento de R\$ 46.347,00, decorrente das apropriações realizadas em “obrigações trabalhistas”, “impostos a recolher” e “bancos conta movimento” sendo que essa majoração, em verdade, ocorreu devido aos desembolsos para pagamento de suas obrigações com colaboradores e fornecedores.

Dessa forma, verifica-se que o caixa líquido aplicado nas atividades operacionais gerou fluxo positivo no mês em análise, tendo em vista que o acréscimo nos ativos foi suficiente para absorver a evolução dos passivos, promovendo, ainda, o aumento de R\$ 319,00 nas disponibilidades das Recuperandas.

XI – CONCLUSÃO

As Recuperandas contavam com o quadro funcional de **12 colaboradores** em setembro/2021, dos quais 09 exerciam suas atividades

normalmente, 1 estava afastado por licença sem remuneração, 01 por auxílio-doença e 01 está aposentado por invalidez.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, em setembro/2021, estes somaram **R\$ 47.797,00**. Verificou-se que as Empresas não estão adimplindo com todas as obrigações trabalhistas, tendo em vista que não registraram o pagamento dos valores pendentes de “pró-labore”, “pensão alimentícia”, “13º salário”, “rescisões” e outros. Por outro lado, registraram a transferência do saldo em aberto para a rubrica “obrigações trabalhistas” na monta de R\$ 11.510,60, relativos apenas a rubrica de “salários a pagar” no mês de setembro/2021.

Sobre o **Pró-labore**, destaca-se que no exercício corrente não houve o pagamento da remuneração dos Sócios, sendo que as Recuperandas justificaram o inadimplemento pela ausência de recursos financeiros.

Entretanto, conforme detalhado no tópico VII.I – Ativo, desde o início do processo de soerguimento, os Sócios e outras pessoas relacionadas ao negócio realizam empréstimos junto às Recuperandas, provocando as movimentações de entradas e saídas de valores observadas mensalmente.

No mês analisado, houve a devolução de parte dos valores tomados pelo Sr. Ricardo Shinozaki, mas com variação insignificante perante a quantia total a ser restituídas ao caixa das Companhias na monta de R\$ 13.223.687,00 em setembro/2021, apresentando uma redução no valor devido às Recuperandas de 38.190,00, se comparado ao mês anterior, contudo cumpre informar que o saldo de R\$ 10.496.950,00 está identificado no demonstrativo “empréstimos com empresas coligadas”, sendo que a contrapartida no grupo do Passivo, apresenta saldo inferior de R\$ 10.496.950,00, pelas normas contábeis deveria constar o mesmo saldo do ativo, para que no encontro de contas o efeito seria zero.

O cálculo do **EBITDA**, resultou em um prejuízo operacional de **R\$ -50.058,00** no mês de setembro/2021, com uma majoração no resultado negativo em 43% se comparado ao mês anterior, tendo em vista o crescimento dos custos em 81%.

Na análise do índice de **Liquidez Geral** apurou-se resultado insuficiente de **R\$ 0,40 para cada R\$ 1,00 de obrigações**, constatando-se que as Sociedades Empresárias não dispunham de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazo no mês de setembro/2021.

O indicador do **Capital de Giro Líquido** apurou resultado insatisfatório de **R\$ -24.043.873,00** no mês analisado, e com aumento no valor negativo de R\$ 15.028,00 se comparado ao mês anterior, demonstrando que as Empresas não têm obtido sucesso para solucionar o grave desequilíbrio na relação entre a lucratividade, expressa pelos ativos circulantes, e o endividamento, demonstrado pelos passivos circulantes, mas que a diferença entre eles é substancial e demanda um trabalho a longo prazo.

No que tange a **Disponibilidade Operacional**, houve decréscimo de 1% e de **R\$ -31.000,00**, concluindo-se que as Recuperandas não possuíam disponibilidades suficientes para a quitação dos valores devidos aos fornecedores correntes.

Por sua vez, o **Grau de Endividamento** apresentou aumento em menos de 1%, sumarizando um resultado de **R\$ 56.622.840,00**, em especial pelo aumento observado na dívida fiscal e trabalhista, sendo registrado no mês analisado, pagamento de salários, fornecedores e empréstimos aos sócios.

No que se refere ao **Faturamento**, em setembro/2021 foi registrada receita operacional consolidada de **R\$ 70.669,00**, sendo observada uma majoração em relação a agosto/2021, mas ainda insuficiente para cobrir os custos e despesas.

O **Ativo** da entidade possuía o valor de **R\$ 22.698.410,00**, com regressão de R\$ 6,990,00. Ainda, ressalta-se que a quantia de R\$ 13.223.687,00, equivalente a 58% do Ativo total das Companhias, se refere aos valores a serem restituídos pelos Sócios e pessoas ligadas às Empresas, e parte desse valor refere-se aos empréstimos entre as empresas do grupo.

O **Passivo** registrou um acréscimo em menos de 1% e saldo final de **R\$ 22.045.715,00**. No mais, destaca-se que o valor das obrigações e origens de recursos difere do total do Ativo em R\$ -347.305,00, referente ao prejuízo acumulado na DRE no período de janeiro a setembro/2021.

As Empresas não têm conseguido adimplir com suas obrigações tributárias e os encargos sociais, não havendo registro de pagamento no mês analisado e contribuindo, assim, para a evolução da **Dívida Tributária** em menos de 1% na monta de R\$ 9.128,00, alcançando o montante de **R\$ 16.121.080,00** ao final de setembro/2021.

Em setembro/2021, a **Demonstração do Resultado do Exercício** apresentou um **prejuízo contábil** de **R\$ -53.336,00**, tendo em vista a insuficiência de receitas para fazer frente aos custos e despesas. Ainda, referente ao exercício de 2021, é sabido que as Recuperandas acumulam um prejuízo de R\$ -347.305,00, considerando que o lucro apurado no mês de março/2021 foi inferior aos resultados negativos obtidos nos demais meses.

Por fim, o Grupo registrou variação positiva de **R\$ 319,00** na **Demonstração dos Fluxos de Caixa** no mês em análise, uma vez que

as entradas de numerários e os aumentos das obrigações a pagar, foram inferiores as saídas de recursos.

Diante de todo exposto, é necessário que as Companhias busquem formas de alavancar o faturamento e estratégias efetivas para a redução do endividamento, possibilitando que ao longo dos próximos meses revertam o quadro desfavorável e gerem disponibilidades financeiras para cumprimento de suas obrigações.

Em paralelo, e não menos importante, há de ser observado que existem diversas contas no Ativo e no Passivo que, além de apresentarem saldos exorbitantes, não apresentam movimentações há meses, de modo que comprometem a realidade apresentada nos Demonstrativos Contábeis da Empresa. Dessa forma, esta Auxiliar questionará as Recuperandas acerca dos valores identificados.

Ainda sobre este ponto, esta Auxiliar tem informado as entidades, via e-mail e nas Reuniões Periódicas, que a atual situação financeira das Empresas, bem como o próprio processo recuperacional, não permitem que a descapitalização do caixa e equivalentes de caixa em prol de pessoas da família.

Ademais, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral das Empresas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências às Recuperandas no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, os valores não estão de acordo com os valores listados no edital de credores.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados, para prestar os esclarecimentos que se mostrem necessários.

São Paulo (SP), 29 de novembro de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Ygor Roberto Santos Moura

OAB/SP 411.068

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571